



ESTADO DA PARAÍBA
AME SAÚDE - CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de exames diversos por imagem como: Ressonância, Tomografias, Ultra-Sonografias diversas destinada às atividades do AME - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO.

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado - 14/06/2022;

Diário Oficial do Estado - adiamento - 30/06/2022.

Licitantes cadastrados neste processo:

CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA - CNPJ: 18.451.213/0001-03;

ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 24.753.464/0001-37.

Às 14:00 horas do dia 05/07/2022, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, composta pelos servidores:

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA - Pregoeira;

CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio;

JOÃO BOSCO DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

Licitantes qualificados a participar desta reunião:

CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA - Representante: MARIA DE LOURDES QUEIROGA CARTAXO NEVES, CPF: 089.230.004-34;

ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Representante: OSVALDO RUI DIAS MARTINS FILHO, CPF nº 057.504.544-28.

Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar:

Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances.

Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais.

Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar:

Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram **INABILITADOS**.

CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA - Ausência da Certidão de Falência e ou concordata.

ULTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Ausência da CND Estadual e CNDT - Certidão Trabalhista.

Parágrafo 3 Artigo 48 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.**

Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Fica marcado para o dia 18/07/2022 às 14h no mesmo local da primeira reunião a sessão para apresentação da documentação ausente na primeira sessão.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Keosana

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA

João

JOÃO BOSCO DOS SANTOS

Carloshin Luis Matur

ÚLTRA-SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
LTDA

Cristiane Lira de Sousa Oliveira

CRISTIANE LIRA DE SOUSA OLIVEIRA

Maria de Lourdes Queiroz Santos

CENTRO DE IMAGEM JOSE NEVES MOREIRA LTDA